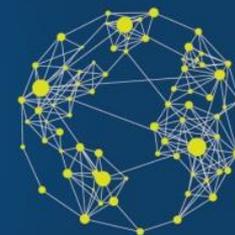


Seminário Internacional de Educação Superior 2014

Formação e Conhecimento

Anais Eletrônicos



A POLÍTICA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: UAB E AS NOVAS DIMENSÕES DO TRABALHO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR

Mariana de Fátima Guerino¹

mariana.guerino@ifsc.edu.br

Marcela de Oliveira Nunes²

marcela.nunes@uel.br

RESUMO

Atualmente, no âmbito das políticas educacionais, verifica-se um processo de implementação da modalidade de Educação à Distância (EAD) no ensino superior, assim como do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na educação em geral. Reflexos dessa política podem ser constatados com a criação e expansão da Universidade Aberta do Brasil (UAB) - sistema integrado por universidades públicas que adotam a modalidade EAD nos cursos superiores, sob a justificativa do alargamento e flexibilidade educacional no contexto de globalização e da necessidade de expansão do ensino superior no país. Tendo em vista essa recente ampliação da EAD na esfera do ensino superior, este artigo busca refletir sobre o trabalho docente na EAD, especialmente, sobre a nova categoria de trabalho que surge e se adequa a essa modalidade educacional, no caso, os tutores. Teremos como base para a análise a legislação referente à política e a regulamentação da categoria tutor no ensino superior, assim como, os editais de contratação, avaliando a formulação dessa prática docente com a sua efetivação. Observa-se que nos editais de contratação as atribuições referem-se à prática docente, no entanto, o projeto de lei referente à atividade do tutor não reconhece sua prática como docência.

Palavras-chave: EAD; ensino superior; política educacional; trabalho docente;

INTRODUÇÃO

A presente discussão se faz oportuna em decorrência de um longo e complexo processo, o qual tem sido amplamente debatido entre os estudiosos do campo da educação, trabalho e tecnologia (BELLONI, 2002; FIDALGO, 2012; MILL, 2006), na tentativa de compreender o advento, a ênfase e a expansão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), na educação ao longo dos anos. Esse panorama corresponde ao momento histórico³ marcado pelo processo de reestruturação produtiva, desencadeado a partir dos anos de 1970, especialmente nos Estados Unidos e na Europa, ecoando nos demais países capitalistas, como o Brasil.

¹ Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e professora do Instituto Federal e Santa Catarina (IFSC).

² Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e professora do Departamento de Ciências Sociais da UEL.

³ Trataremos brevemente o momento histórico referido, uma vez que o enfoque do presente artigo são as formas de trabalho docente no âmbito da EAD.

Seminário Internacional de Educação Superior 2014

Formação e Conhecimento

Anais Eletrônicos



Tal processo refere-se a profundas transformações nos processos de trabalho e produção, na estrutura das empresas, na redefinição do papel do Estado, na desregulamentação das relações entre capital e trabalho e na inovação tecnológica de base microeletrônica. De acordo com Harvey (2009, p.117) “são abundantes os sinais e marcas de modificações radicais em processos de trabalho, hábitos de consumo, configurações geográficas e geopolíticas, poderes e práticas de Estado, etc”.

Essas transformações se articulam e se combinam de modo particular em cada contexto histórico, traduzindo o poder de negociação dos agentes econômicos, sociais e políticos envolvidos no processo. As consequências relativas a esse complexo de mudanças no setor de produção desembocou em um processo de retração do Estado, no que diz respeito às garantias dos direitos sociais, passando gradualmente do modelo *Welfare State* ao “Estado mínimo”. Paralelamente, intensificou-se o crescimento do setor privado em serviços anteriormente públicos como saúde, educação e etc. Já no que tange o mundo do trabalho, testemunha-se um processo de fragmentação e flexibilização, resultando no trabalho parcial, *part-time* e trabalho informal.

Todo esse desenvolvimento alterou profundamente as relações de trabalho e, conseqüentemente, as relações sociais de um modo em geral. A forma de se produzir a vida no interior desse novo contexto e de compreender as suas articulações tornam-se cada vez mais difíceis de serem apreendidas em suas múltiplas dimensões.

É em meio a esse processo histórico, que as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), utilizadas, primeiramente, no campo da indústria, setor de serviços e investimentos, expandiram-se ao campo educacional.

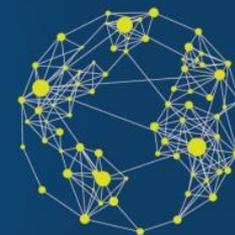
As TIC foram apresentadas como a solução e/ou a resposta concreta à necessidade de universalização e democratização do ensino no Brasil, além de ser uma forma mais flexível de garantir as novas habilidades requeridas aos trabalhadores, uma vez que diferentes saberes são prescritos de acordo com o desenvolvimento em questão.

[...] as TIC têm se constituído, portanto, em um instrumento facilitador do cenário globalizado, no qual a informação e o conhecimento são tidos como elementos fundamentais na/para a engrenagem social, se tornando uma marca dos interesses econômicos globais. Para além da dimensão econômica, o mundo globalizado criou formas novas e singulares de comunicação entre os sujeitos, possibilitando outros modos de interação: as TIC têm permitido outras possibilidades de acesso ao conhecimento e outras possibilidades de relações comunicativas, estreitando o contato entre as pessoas, seja nas atividades de trabalho, seja nas atividades de lazer e/ou entretenimento (SILVA E GARÍGLIO, 2010, p.483).

Seminário Internacional de Educação Superior 2014

Formação e Conhecimento

Anais Eletrônicos



O discurso oficial do governo brasileiro é de que as tecnologias aplicadas à educação possibilitariam um maior acesso ao ensino superior, democratizando essa modalidade de ensino as populações que moram nas regiões mais afastadas dos grandes centros do país. Disseminando também a ideia de ascensão e mobilidade social entre a classe trabalhadora, ou, menos privilegiada, por meio da realização da graduação ou cursos técnicos à distância. De acordo com BELLONI a EAD deve ser apreendida também numa relação estreita com determinados paradigmas econômicos:

Nas últimas décadas, muito do que se escreveu, disse e fez em EaD baseava-se em modelos teóricos oriundos da economia e sociologia industriais, sintetizados nos “paradigmas” fordismo e pós-fordismo. A importância desse debate crucial, já que estes modelos (criados para descrever formas específicas de organização da produção econômica) têm influenciado não apenas a elaboração dos modelos teóricos, mas as próprias políticas e práticas de EaD, no que diz respeito tanto às estratégias desenvolvidas como à organização do trabalho acadêmico e de produção de materiais pedagógicos (2003, p. 09).

A EAD começa a compor o cenário da educação nacional no início do século XX com cursos realizados via correspondência, via rádio, jornais, revistas e posteriormente, na década de noventa, com o uso das TIC. Um importante impulso para a consolidação da EAD no Brasil foi a criação da Universidade Aberta de Brasília (lei 403/1992), fundamentada na necessidade de ampliação do acesso à educação e na redução ou até mesmo enxugamento dos gastos públicos, implicando, conseqüentemente, na diminuição dos espaços de trabalho, com o uso de sistemas tecnológicos como a televisão, vídeo, informática e recursos de multimídia e com um corpo docente reduzido em relação à Universidade tradicional.

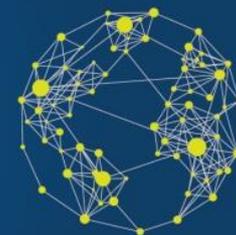
Em 1996 instituiu-se a Secretaria de Educação a Distância (SEED) pelo Ministério da Educação, no interior de uma política de democratização e qualidade da educação no país. Neste mesmo ano, a EAD recebeu os marcos legais na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – 9394/96 (LDB), no entanto, foi regulamentada somente em 2005, através do Decreto nº 5.622 (BRASIL, 2005).

O avanço da EAD ultrapassa a década de 1990 e em 2000 é constituída a UniRede, Rede de Educação Superior a Distância formada por 70 Instituições públicas de ensino, no mesmo ano criou-se o Centro de Educação a Distância do Rio de Janeiro (CEDERJ). Em 2004 inúmeros programas foram implantados por meio da

Seminário Internacional de Educação Superior 2014

Formação e Conhecimento

Anais Eletrônicos



EAD, com vistas a promover educação inicial e continuada para professores da rede básica. Estas ações contribuíram para a formação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em 2005, significando uma parceria entre o MEC, os estados e os municípios na promoção de cursos superiores à distância.

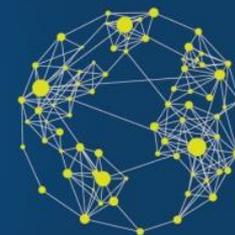
O Sistema UAB também possui parceria com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e Empresas Estatais, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação com foco nas Políticas e Gestão da Educação Superior. Trata-se, portanto, de uma política pública de responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES⁴ com vistas à expansão da educação superior e da implementação de algumas diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

Os eixos que sustentam o sistema UAB estão em consonância com o discurso oficial brasileiro e pautam-se na expansão da educação superior pública, com foco na democratização e acesso; no fomento da expansão das instituições de nível superior, de acordo com as propostas educacionais dos estados e municípios; na avaliação da educação superior à distância, tendo como embasamento processos implantados pelo MEC; no financiamento relativo à implantação, execução e formação de trabalhadores na área, e por fim, no estímulo à investigação em educação superior no Brasil e o atendimento à população com dificuldades de acesso à formação universitária, priorizando os professores que atuam na educação básica, seguidos dos dirigentes, gestores e trabalhadores da educação básica nos estados, municípios e Distrito Federal.

A UAB é formada por universidades públicas que utilizam de distintas formas as chamadas TIC, a partir de cursos superiores 100% virtuais, em que a graduação é realizada a distância e os alunos, em alguns casos, assistem a uma aula semanal em seu pólo e todas as demais atividades são realizadas em casa pela internet, acessando a plataforma do curso e da instituição. Há também a modalidade semipresencial, que algumas disciplinas da graduação são feitas a distância e as demais presencialmente, como há também cursos de extensão e pós-graduação, em que toda a carga teórica (conteúdos do currículo) é realizada à distância.

Toda a mediação entre o estudante com a plataforma de ensino, onde os conteúdos estão disponíveis, é feita pelo tutor, profissional, quase sempre não mencionado nos decretos e leis que regulamentam a EAD.

⁴Somente a partir de 2011, a Diretoria de Educação a Distância (DED) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), se tornaram responsáveis pelo sistema UAB, ocasionado pela extinção da SEED/MEC.



Sendo assim, considerando todo esse intenso processo de constituição da educação à distância e as especificidades dessa nova modalidade de ensino, julgamos pertinente problematizar a atividade dos tutores enquanto uma nova categoria de trabalho que compõe e sustenta a EAD no país, dando destaque, nesse estudo àqueles que se encontram em atividade no ensino superior público, contratados para atuar nos cursos oferecidos pelo sistema UAB.

A investigação amparou-se na análise documental (Decretos relativos à EAD no país, Projeto de lei e Editais de seleção de tutores) a fim de averiguar a seguinte hipótese: o tutor é uma nova categoria de trabalho docente que está inserido num processo de precarização.

A INVISIBILIDADE DA ATIVIDADE DE TUTOR

Como afirmado anteriormente quem realiza grande parte da mediação entre o aluno e a plataforma de ensino à distância é o tutor. Mas o que é de fato mediar esse processo? E que trabalho é esse realizado por esse profissional? Há diferenças entre o trabalho executado pelo tutor e pelo docente? Essas são algumas das questões, entre muitas relativas à política de educação à distância, que tentaremos problematizar a seguir.

Partimos do pressuposto que a atividade de tutoria no ensino superior é em si uma ação docente, pois os tutores realizam atividades semelhantes ao que os professores desempenham presencialmente, tais como: planejar aulas, preparar avaliações, atividades, fazer as correções, atender os educandos quanto às possíveis dúvidas ocorridas no processo de ensino e aprendizagem, portanto, se constituem como profissionais da mesma categoria. Entretanto, é importante compreendermos como no âmbito jurídico (projetos de leis e decretos) está formulando-se ou concebendo-se as práticas relativas ao trabalho dos tutores.

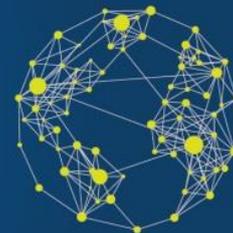
A atividade de tutor é requisitada e realizada na esfera educacional pública e privada, no entanto, no Brasil não existe uma lei que regule essa prática ou exercício, cada órgão e instituição tem a liberdade de elaborar os processos seletivos de admissão, colocando os requisitos que julgam necessário para essa atividade.

Atualmente, tramita-se na Câmara dos deputados, um projeto de lei (PL 2435/2011) de autoria do deputado Ricardo Izar PV/SP que objetiva regularizar a atividade. Basicamente, o projeto prevê que o processo de interação, a mediação e a facilitação do processo de ensino-aprendizagem via EAD seja realizado pelo tutor,

Seminário Internacional de Educação Superior 2014

Formação e Conhecimento

Anais Eletrônicos



sendo necessária a regulamentação desse profissional em sua área de atuação. Portanto, nos objetivos dos tutores, assim como nas atribuições, descritos nos artigos 5º e 6º respectivamente, delega-se ao cargo à responsabilidade da efetivação da EAD em suas variadas dimensões, tais caracterizações genéricas incidem nas condições de trabalho possibilitando uma maior precarização da atividade sem relacioná-la diretamente com a docência.

O referido projeto de lei está repleto de expressões genéricas que não contribuem para o entendimento da tutoria como atividade docente, ao mesmo tempo, é impreciso em relação à formação necessária para exercê-la. Quando submetido à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público em 2012 o PL foi rejeitado. O parecer do relator, Alex Canziani PTB/PR, aponta a ausência de medidas de enfrentamento objetivo que possam auxiliar os tutores em suas atividades, tal como eliminar possíveis formas de preconceito entre tutores a distância ou presenciais, demonstra ainda, que o PL não coloca em pauta a necessária capacitação para o eficiente uso das TIC, assim como não problematiza questões salariais dos tutores. Como conclusão, o relator defende que é descabido considerar a prática de tutoria enquanto uma profissão independente, já que se constitui como prática docente em si⁵.

Ainda que apresente incongruências quanto ao trabalho dos tutores, o PL inaugura uma discussão que evidencia a figura desse profissional no campo da EAD.

Indícios de que a política educacional de educação à distância não problematiza as novas dimensões do trabalho docente podem ser verificados no Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005⁶, o qual busca estabelecer a educação à distância como modalidade educacional, organizada segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares.

O Decreto prevê a obrigatoriedade de momentos presenciais e os níveis e modalidades educacionais em que poderá ser ofertada, estabelece regras de avaliação do desempenho do estudante para fins de promoção, conclusão de estudos e obtenção de diplomas e certificados, sendo que estes terão validade nacional e apresenta instruções para oferta de cursos e programas na modalidade à distância na educação básica, ensino superior e pós-graduação. No artigo 26, já nas disposições finais desse decreto é estabelecido que as Instituições de Ensino Superior são

⁵ O referido Projeto de Lei deve ainda passar por duas comissões na Câmara dos Deputados: pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania

⁶ Disponível em: <http://uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/decreto5622.pdf>. Consulta em 25/08/2014.



responsáveis por selecionar e capacitar professores e tutores, ou seja, além de pouco mencionar os tutores, ainda os diferenciam dos professores, sem contudo, discorrer acerca dessa dicotomia e problematizar essa categoria de trabalho no interior da política educacional de EAD no âmbito da UAB.

Já o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006⁷, rege o funcionamento da UAB e possui atribuições, como instituir o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, seus objetivos e finalidades socioeducacionais. Esse decreto caracteriza o pólo de apoio presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados; regulamenta que os pólos de apoio presencial deverão dispor de infraestrutura e recursos humanos adequados às fases presenciais dos cursos e programas; determina que os convênios e acordos de cooperação com instituições públicas de ensino superior e entes federativos serão firmados pelo MEC; estabelece que a articulação entre os cursos e programas e os pólos será realizada mediante edital publicado pelo MEC e define também que o MEC coordenará à implantação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos cursos do Sistema UAB.

Nesse decreto não há menção alguma acerca dos tutores e das novas dimensões do trabalho docente no ensino superior.

A partir desses dois decretos, fundamentais para a efetivação da modalidade de educação à distância, é possível verificar uma secundarização do debate acerca das condições de trabalho dos tutores e da própria invisibilidade dessa categoria docente na EAD. Após esses apontamentos, iremos debater como a prática desse profissional se efetiva, a começar pela análise dos editais de contratação elaborados pelas Instituições de Ensino Superior (IES) vinculadas ao sistema UAB.

O TRABALHO DOS TUTORES POR MEIO DOS EDITAIS DE CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de aprofundarmos a compreensão acerca do trabalho desempenhado pelos tutores, selecionou-se quatro editais⁸ disponibilizados em 2014

⁷ Disponível em: <http://uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/decreto5800.pdf>. Consulta em 25/08/2014.

⁸ Edital nº. 114, DE 15 DE AGOSTO DE 2014 - IFPE, disponível em: <http://site.pciconcursos.com.br/arquivo/1285088.pdf>;

Edital nº 25/2014- UEL, disponível em: <http://www.uel.br/nead/portal/pages/arquivos/Edital%20NEAD-UAB-PACC-UEL%20Nordm%2025-2014.pdf>;

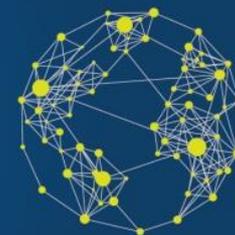
Edital nº 09/2014 - IFTM, disponível em: http://www.iftm.edu.br/VIRTUALIF/DOCS/arquivos/concurso_publico/edital_09-2014_tutoria_virtual_matematica.pdf;

Edital nº 028/2014 UNICENTRO, disponível em: <http://site.pciconcursos.com.br/arquivo/1285088.pdf>;

Seminário Internacional de Educação Superior 2014

Formação e Conhecimento

Anais Eletrônicos



pelas respectivas instituições (IFPE; UEL; IFTM; UFPR; UNICENTRO). Privilegiando nessa análise os editais mais recentes, todos eles são de caráter público, vinculados a UAB e destinados à tutoria no ensino superior.

Investigaram-se as vagas oferecidas, problematizando seu conceito, suas atribuições, a carga horária, salário, entre outros aspectos.

Dentre os editais analisados, o referente ao Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) busca conceituar o tutor como um motivador e interlocutor que viabiliza a comunicação e realização das atividades; o edital vinculado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) conceitua os tutores enquanto “*orientadores pedagógicos*”; já os editais da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e Universidade Federal do Paraná (UFPR) não definem qualquer conceito para os tutores, em seu lugar, anunciam as responsabilidades dos tutores em exercício.

Quanto às atribuições, na totalidade dos editais observados, são abundantes expressões genéricas, como “*esclarecimentos das dúvidas e procedimentos das atividades*”, ações que fazem parte dos processos de ensino realizados tradicionalmente pela figura do professor, pois esclarecer dúvidas das atividades nada mais é que responder as dúvidas dos alunos referentes aos conteúdos das aulas. No que concerne ao esclarecimento das dúvidas e procedimentos das atividades estão inseridas práticas como avaliação da documentação do estágio obrigatório, o acompanhamento no acesso à plataforma virtual, o estímulo da participação dos alunos e a criação de estratégias para impedir a sua evasão.

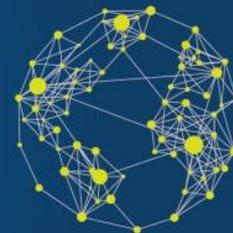
Ao levantar as informações contidas nesses editais identifica-se que a remuneração é uma bolsa da UAB ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), indiferente de qual órgão esteja ela vinculada o valor é de 765,00.

O Estado, ao remunerar esses profissionais com uma bolsa, retira qualquer possibilidade de vínculo empregatício e de estabilidade trabalhista, estabelecendo contratos de variadas durações (três meses, seis meses e doze meses), e que em muitos casos são renovados continuamente. O edital do IFPE seleciona tutores com vínculo de até quatro anos, porém, anuncia no corpo do edital que “*o período de duração das bolsas será de até 4 (quatro) anos, podendo ser concedida por tempo*”

Seminário Internacional de Educação Superior 2014

Formação e Conhecimento

Anais Eletrônicos



inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada”. Percebe-se, portanto, a instabilidade vivenciada na profissão.

Em contrapartida, verifica-se o rigor dos critérios de seleção, os quais definem que os candidatos devem ser graduados, com especialização e/ou experiência docente na educação básica e ensino superior. No edital feito pelo IFTM, contém uma tabela onde são pontuados elementos como experiência no ensino superior, na educação básica, na EAD, capacitações, aperfeiçoamentos, pós graduações em nível *lato* e *strictu sensu*, dessa forma, o processo de classificação está diretamente relacionado ao total de pontos obtidos.

A carga horária em todos os editais é de 20 horas semanais, exceto o edital da UFPR que estabelece 15 horas de trabalho por semana que serão realizadas totalmente à distância, porém, designa a obrigatoriedade na participação de reuniões, atividades que provavelmente excederão a carga horária semanal. A totalidade das 20 horas de tutoria à distância na UNICENTRO deverão ser cumpridas na unidade física de ensino. Já o edital relativo à UEL estabelece 4 horas semanais de permanência do tutor na instituição, e o do IFPE estabelece permanências às sextas-feiras a noite, aos sábados e eventualmente nos domingos. O IFTM, define em seu edital que as 20 horas de trabalho podem ser distribuídas de segunda a sábado, de acordo com os interesses da instituição.

Outro aspecto importante a destacar refere-se a não divulgação do volume de trabalho aos candidatos. Os editais avaliados não informam o número de turmas e alunos que serão atendidos, consta somente o número de horas a ser cumprido, porém sabe-se que o volume de trabalho está diretamente relacionado ao número de alunos e turmas que o tutor acompanhará.

No tocante à precarização do trabalho de tutor é preciso considerar também que o que essas instituições denominam de “avaliação da aprendizagem”, consiste na correção de trabalhos individuais, em grupo, provas e até teses de conclusão de curso e monografias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo com a pesquisa em desenvolvimento, podemos apontar que a atividade de tutor é uma nova categoria de trabalho docente que se faz coerente às configurações do capitalismo atual, pois está marcada por uma flexibilização das relações de trabalho e indica, mesmo que de forma embrionária, a retração do Estado em investimentos no ensino superior, tendo em vista que com ampliação da EAD não



é necessário a realização de concursos públicos e tampouco a expansão da infraestrutura física das IES.

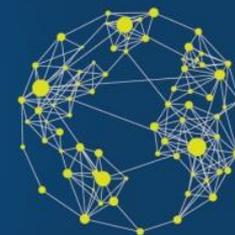
Afirmamos que há a exploração dessa nova categoria de trabalho pelo fato de constarmos os indicativos de precarização presentes em suas práticas, como a ausência de legislação específica que defina seu conceito, seus limites, sua carga horária, além da inexistência de proteção jurídica em variados aspectos tais como, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais (Lesões por Esforços Repetitivos - LER, Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho - DORT, entre outras).

Igualmente verificamos, que nos editais das instituições públicas para a contratação desse profissional há a exigência mínima de titulação de especialista, entretanto, os contratos são temporários, criando instabilidade ao trabalhador, além do valor da bolsa que invariavelmente não ultrapassa a quantia de 765,00 ao mês⁹, ou seja, pouco mais que um salário mínimo.

Em decorrência dessa conjuntura, mesmo que a atuação do tutor seja crucial nesse processo de crescente expansão da modalidade EAD na esfera pública e privada, verifica-se uma invisibilidade dessa categoria profissional. O Estado e as instituições privadas de ensino, ao se apropriarem da ideia de que o tutor não é um professor, ainda que realizando todas as funções docentes, retiram a possibilidade desses profissionais de serem componentes das lutas históricas empreendidas pelos professores na conquista de direitos. Somado a isso, esses mesmos órgãos do governo e corporações voltados à educação se eximem da obrigação de remunerar os tutores da forma como é feito na carreira docente (enquadramento nos planos institucionais de carreira, cargos e salários, pagamento dos devidos DSR, horas-atividade e férias previstas para a categoria).

As inquietações expostas no decorrer do presente artigo tiveram como eixo central a tarefa de suscitar reflexões no campo acadêmico acerca das condições de trabalho dos tutores no contexto de crescimento das TICs, ensejando promover maior visibilidade a essa categoria de trabalho na esfera educacional, sem dissociá-las do contexto das contradições capitalistas.

⁹ Valor oficial da bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB)



REFERÊNCIAS

BELLONI, M. L. **Educação a distância**. Campinas: Autores Associados, 2003.

BELLONI, M. L. Ensaio sobre a educação a distância no Brasil. **Educação & Sociedade**, ano XXIII, n. 78, Abril/2002.

FIDALGO, F. S. (Org.) **Educação a Distância: tão longe, tão perto**. Belo Horizonte: Editora CAED, 2012.

HARVEY, David. **A Condição Pós Moderna**. São Paulo: Loyola, 2009.

MILL, D. **EaD e trabalho docente virtual**: sobre tecnologia, espaços, tempos, coletividade e relações sociais de sexo na Idade Mídia. 2006. 322f. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais (FAE/UFMG), Belo Horizonte, 2006.

SILVA, C. T. A. da; GARÍGLIO, J. Â. A formação continuada de professores para o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC): o caso do projeto Escolas em Rede, da Rede Estadual de Educação de Minas Gerais. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 10, n. 31, 2010.